

1.080  
Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de  
Carvalho, Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Faco saber que, em virtude do art. 36 do Regulamento dos Cemitérios Públicos, approvedo pela Decreto n. 2812 de 3 de Agosto de 1861, alterado pelos Decretos n. 2851 de 27 de Novembro de 1861, 3519 de 2 de Dezembro de 1899 e 1219 de 9 de Novembro de 1908, tenha feita concessão perpetua a Filida Veieira da Cunha

S. João Baptista do Cemitério n. 13303 do Cemitério de 19 foi sepultado no ar, a fim de sepultar, neste ar, o corpo de seu esposo Dr. Romão José Fontes da Cunha para quem houve no' de sepultura e ornamento, e quanto ao mamute, também para si, bem as cinditas, dezesenhada negro, negra, imbravie puros e moças

E, porque pagou a quantia de seiscentos e quarenta mil réis

he mandei passar o presente Edital, que será autenticado com o emblema da Santa Casa e subscripto pelo Juiz Escrivão.

Santa Casa da Misericórdia da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, em 22 de Julho de 1938 E, eu José - A M. J. M. A. Escrivão da Santa Casa o subscripto e assigno.

O Escrivão  
[Redacted]

O Provedor  
[Redacted]

3299

Por despacho do Ilmo Provedor, de 22 de Junho de 1938

O Escrivão

*Jos. M. J. L. Silva*

Registrado a fl. 157 do livro 82

Secretaria da Santa Casa da Misericórdia,

em 22 de Junho de 1938

O Escrivão

*Francisco Lourenço*

O número tem os 13303 de 9ms

Registrado a fl. 149 do Livro 61

concessões de *Benjamin* perpetuas

DEPARTAMENTO DE S. JOÃO BAPTISTA

em 7 de Junho de 1946

[Redacted]

Nesta data foi suplantado o corpo de *Benjamin Lourenço* do concessionario, pelo Termo n.º *8594* Em 11 de Junho de 1946

*Benjamin Lourenço*  
Escrivão